



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

02 - junho - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 234 e 235
edição 2022

Helio Kuerten Bruning
Ass. Responsável

DECRETO Nº3985/2020

Data 01.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Marlene Salete Martinazzo**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2646-8/1, portadora do CPF nº 025.350.999-85 e da CI/RG nº 1.016.794 SSP/PR, referentes aos períodos aquisitivos de 15/03/2009 a 14/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 02 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de junho de 2020.

Helio Kuerten Bruning
Helio Kuerten Bruning
Prefeito